

Instituto Politécnico de Setúbal
**Concurso Documental para provimento de dois postos de trabalho na categoria de professor adjunto
para a área disciplinar de Informática, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de
Setúbal**

Edital n.º 673/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 140 de 23 de julho
Código de Oferta BEP OE201807/0598

Anexo III – Ata nº 2

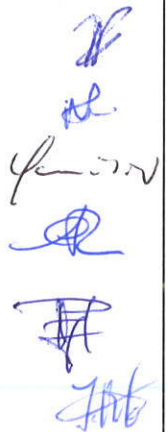
Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso

CANDIDATOS ADMITIDOS:

1. Alexandra Sofia Ferreira Mendes
2. André Miguel Guedelha Sabino
3. Jacinto Paulo Simões Estima
4. João Miguel Jones Ventura
5. Laercio Cruvinel Júnior
6. Luís Manuel dos Santos Gomes
7. Miguel Angel Guevara Lopez
8. Paulo Miguel Ciríaco Pinheiro Pombinho de Matos
9. Rodrigo Costa dos Santos
10. Rui Pedro da Silva Nóbrega
11. Rui Vasco Alves César das Neves
12. Sandra Pereira Gama
13. Sofia Ester Pereira Reis
14. Valéria Magalhães Pequeno

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Ana Inês da Silva Oliveira a)
António Jorge Filipe da Fonseca b)
Bruno João Nogueira Guerreiro a)
Carlos Manuel Seco da Silva c)
Filipa Alexandra Moreira Ferrada a)



Instituto Politécnico de Setúbal
Concurso Documental para provimento de dois postos de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Informática, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Edital n.º 673/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 140 de 23 de julho
Código de Oferta BEP OE201807/0598

Anexo III – Ata nº 2

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso

João Pedro de Matos Rodrigues c)

José Paulo Machado da Costa b)

Lúcio Miguel Studer Ferreira a)

Nuno Maria Carvalho Pereira Fernandes Fachada a)

Pedro Miguel Salgueiro dos Santos a)

Rui António Policarpo Duarte c)

Sebastião Elton Meira d)

Notas:

- a) Excluído, por maioria, devido ao doutoramento obtido não ser na área ou em área afim daquela para que é aberto o concurso, nos termos do requisito de admissão da alínea b) do ponto 6 do Edital de abertura do concurso;
- b) Excluído por ter entregue a candidatura fora do prazo e, por conseguinte, não ter cumprido o disposto no ponto 8.1 em conjugação com o ponto 1 do Edital de abertura do concurso;
- c) Excluído, por unanimidade, devido ao doutoramento obtido não ser na área ou em área afim daquela para que é aberto o concurso, nos termos do requisito de admissão da alínea b) do ponto 6 do Edital de abertura do concurso;
- d) Excluído por não ser detentor do grau de doutor, ou do título de especialista, conforme requisito de admissão previsto na alínea b) do ponto 6 do Edital de abertura do concurso

Instituto Politécnico de Setúbal, 9 de janeiro de 2019.

O Presidente do Júri



(Professor Armando José Pinheiro Marques Pires)